



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

DECISÃO COREN-RO n. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), para os cargos de Diretoria, com início do mandato em 1º/01/2021 e término em 31/12/2023.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 612/2019 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado das eleições do Coren-RO, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, cujo resultado foi publicado na Decisão Coren-RO n. 055/2020, publicada no Diário Oficial da União n. 221, Seção 1, no dia 19 de novembro de 2020;

Considerando a eleição interna realizada no dia 05 de janeiro de 2020 por ocasião da 42ª Reunião Extraordinária de Plenário deste COREN-RO;

DECIDE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria e Delegado Regional e suplente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, que terão mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DIRETORIA:

Presidente: Manoel Carlos Neri da Silva, Coren-RO n. 63592-ENF.

Secretário: Regis André Georg, Coren-RO n. 245968-ENF.

Tesoureira: Francineide Virgolino de Azevedo, Coren-RO n. 158449-TEC.

DELEGADO REGIONAL:

Delegado Regional: Manoel Carlos Neri da Silva, Coren-RO n. 63592-ENF.

Delegado Regional Suplente: Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98580-ENF.



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, após homologação do COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2021.

Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Coren-RO n. 63592
Presidente

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n.245968
1º Secretário